



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA Nº 540/1992**

Ementa

**DESIGNA O SR. SÉRGIO MARTINHO BUENO, AGENTE LEGISLATIVO AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, PARA EXERCER, EM SUBSTITUIÇÃO, O CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**07/01/1992**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: Mesa**



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

POR 540/1992  
Fls. 2/2

PORTARIA Nº 540, DE 07 DE JANEIRO DE 1.992

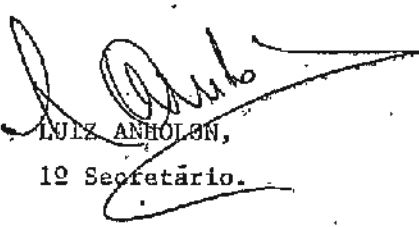
Designa o Sr. SÉRGIO MARTINHO BUENO, Agente Legislativo Auxiliar de Serviços de Zeladoria, para exercer, em substituição, o cargo de Agente Legislativo de Serviços de Zeladoria.

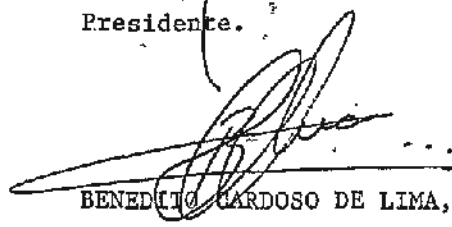
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Sr. SÉRGIO MARTINHO BUENO, Agente Legislativo Auxiliar de Serviços de Zeladoria, nível IV, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, para exercer, em substituição, o cargo de Agente Legislativo de Serviços de Zeladoria, nível V, durante o impedimento do titular Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, em gozo de férias, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes à substituição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO ALVES,  
Presidente.

  
LUIZ ANHOLON,  
1º Secretário.

  
BENEDITO CARDOSO DE LIMA,  
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (07.01.1992).

  
YARA MARIA PIRES RIVELLI,  
Diretora Administrativa.

J.